



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 161/2025

Ementa: Denomina “Rua Geraldo dos Santos” o trecho da Rua Omar Brandão no bairro Estamparia.

Art. 1º - O trecho que não há entrada de residências e é final de descida da Rua Omar dos Santos, no bairro Estamparia, perpendicular ao outro trecho da dita rua, fica denominado de “Rua Geraldo dos Santos”.

Parágrafo único – O trecho da Rua Omar Brandão, entre a Praça Giovanni Chiesse e o trecho que se pretende mudar o nome, permanece com nome inalterado.

Art. 2º - Revogando-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhor Presidente e Vereadores, o homenageado viveu mais de 100 anos, era morador da rua e prestou relevantes serviços à comunidade de Barra Mansa, conforme atesta o resumo biográfico em anexo.

Não haverá prejuízo da memória do Senhor Omar Brandão, haja visto que um trecho desta rua continuará com o nome original, e não haverá prejuízo dos moradores com a mudança de nome, tendo em vista que o trecho a ser alterado não possui entradas de residências ou estabelecimentos de sociedades empresárias.

A mudança em si se justifica, pois na realidade são duas ruas com o mesmo nome, pois a dita rua faz um “L” e se dobra em ângulo de 90 graus, pretendendo-se denominar o trecho final da descida.

BARRA MANSA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

**MARCELL CASTRO
VEREADOR**

